

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2017.2

APROVADOS

NOME DO CANDIDATO	NOTA	ORIENTADOR
Jéssica Ferreira Mafra	85,0	Norma Suely E. Barreto
Raoni Andrade Pires	73,1	Francisco Ferraz Laranjeira
Gilcimara da Silva Tavares	57,8	Phellippe Arthur S. Marbach
Adrielle Santos da Silva	53,5	Harllen Sandro Alves Silva

SUPLENTE – APROVADOS SEM ORIENTADOR

(orientador escolhido na ficha de inscrição com todas as vagas preenchidas)

NOME DO CANDIDATO	NOTA	ORIENTADOR
Alexandra Iarlen Cabral	58,8	Sem orientador
Jaiala Nascimento da Silva	50,9	Sem orientador

REPROVADOS

NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA (Eliminatória*)
Cláudia Alves da Cunha	1,60
Cláudia Marquiori	3,35
Esli Alves dos Santos	1,70
Geisa Maria Matos Andrade	2,80
Jocieli Moura dos Santos Braga	2,00
Maiane Paris Pirôpo de Oliveira	1,30

* Nota menor que 5 - Item 3.1 do Edital de Seleção 2017.2

OBSERVAÇÕES: Leiam atentamente os itens 1 a 4

- Os candidatos aprovados deverão confirmar interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola até o dia **27/07/2017** pelo e-mail: malucz@ufrb.edu.br da Profa. Márcia Luciana Cazetta.
- Os candidatos concorreram pelas **vagas oferecidas pelo docente orientador** indicado na ficha de inscrição. A seleção dos aprovados ocorreu por ordem de classificação (maior nota) de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e informadas no Item 1.2 do Edital de Seleção 2017.2. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado, se o orientador selecionado tiver todas as vagas preenchidas o candidato **não será selecionado**.
- Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os alunos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 3.2 e 3.3 do Edital 2017.2, poderão ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e ser indicados para outro orientador, **a critério do Colegiado do Programa**, desde que existam vagas disponíveis, dentro da mesma linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição.
- Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de **conclusão e colação de grau (dia/mês/ano)** constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser **anteriores ao último dia de matrícula** no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFRB/Embrapa Mandioca e Fruticultura, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso **no ato da matrícula**, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula (Edital de seleção 2017.2). **Não serão aceitos documentos de prováveis concluintes**.